



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 019

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	2
• Atos de Pessoal.....	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 019

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO Nº 2597/2019

“Rescisão de contrato de trabalho ptermino de contrato, e dá outras providencias”

GENILDO RAMINELI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO termino do contrato de trabalho da função de Professor de Educação Básica I, da servidora Sra. **Aline Oliveira Felipe**;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica rescindido o contrato de trabalho da servidora Sra. **Aline Oliveira Felipe**, portadora do RG 33.797.295-3, Professor de Educação Básica I, a partir de 01 de outubro de 2019.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 30 de setembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

vaga existente, em virtude de afastamento por licença maternidade, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Camila Alves Barbosa Vieira**, Auxiliar de Serviços Gerais, contratada temporariamente, substituir licença saúde da servidora Maria Aparecida Sobral;

CONSIDERANDO que tal licença encerra-se em 01 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que a servidora, Eliane Silva Dutra, lotada, no setor de Educação Municipal, deu entrada a licença maternidade 120 dias em 01 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Camila Alves Barbosa Vieira**, RG 43.674.965-8, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais no setor de Educação deste Município, a partir de 02 de outubro de 2019 até 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de outubro de 2019.

DECRETO N.º 2598/2019

“Dispõe sobre a Prorrogação da contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, para suprir

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 019

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

DECRETO N.º 2600/2019

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde, para suprir vaga existente em virtude de férias, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora, Bianca Pelizzari Oliveira Mena, Agente Comunitário de Saúde, contratada temporariamente, para substituir licença saúde férias da servidora Sra. Lilian Aparecida Bento;

CONSIDERANDO que tal período de férias encerra-se em 01 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO que a Agente Comunitário de Saúde, Alexandra Carvalho de Souza, lotada, no setor de Saúde Municipal, solicitou e obteve o deferimento de gozo de férias, de 02 a 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade, obrigatória, de substituição desta, enquanto durar os períodos de férias e em apreço, portanto temporária;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação da contratação temporária da servidora **Bianca Pelizzari Oliveira Mena**, para ocorrer esta substituição;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Bianca Pelizzari Oliveira Mena**, RG 46.008.492-2, para exercer suas funções de Agente Comunitário de Saúde no setor de Saúde deste Município, a partir de 02 a 31 de outubro de 2019.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 01 de outubro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 163/2019

“Dispõe sobre: nomeia substituto para reunião CBH-PP e dá outras providências.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica Designado o senhor **ITHALO MALLONE FERNANDES DE ALMEIDA**, assessor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente para representar o prefeito na 40ª Reunião Extraordinária do CBH-PP no dia 27 de Setembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 019

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 23 de setembro de 2019

Anhumas, 26 de setembro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 164/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Mario Aparecido Cilla**, RG: 13.928.361-4, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2019, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 165/2019

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Alexandra Carvalho de Souza**, RG: 33.658.891-0, Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 02 a 31 de outubro de 2019, 30 dias.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quarta-feira, 02 de outubro de 2019

ANO I - EDIÇÃO: 019

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

46.361.257-7 SSP/SP, efetiva no cargo de auxiliar de Serviços Gerais, com início em 01 de Outubro de 2019, e seu termino em 28 de Janeiro de 2020. (120 dias).

Anhumas, 26 de setembro de 2019.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

Anhumas, 01 de outubro de 2019.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 166/2019

“Dispõe sobre licença maternidade e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento de licença maternidade, da servidora Eliane Silva Dutra, anexando o idôneo atestado médico do Dr. Juliano Ribeiro Garcia, CRM/SP 91790 - SP, do Hospital e Maternidade Regional de Regente Feijó.

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder Licença Maternidade a servidora, **Eliane Silva Dutra**, RG